

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 005 de 22/10/2018**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibidade administrativa e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso IX do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art.8º, IV, da Lei nº8.934/94, que preceitua ser incumbência das Juntas Comerciais elaborarem resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais, vem através do Presidente da JUCEMAT, respaldado no art. 25, VII, do Decreto 1.800, que o incumbe de assinar as deliberações e resoluções do plenário, estabelece através da presente a implantação obrigatória e exclusiva de Registro Digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunido em sessão plenária em 22 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a obrigatoriedade a que se refere o Art. 1º da Resolução Plenária nº 003/2018, de 23 de julho de 2018, para o dia 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Ratificar as demais disposições não modificadas pela presente resolução.

Art. 3º. Registrada e publicada: cumpra-se.

22 de outubro de 2018

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 069/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do servidor MARCE FERRI entre os dias 22 de Outubro a 24 de outubro de 2018 por motivo de viagem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANILO FERNANDES LIMA, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de COORDENADOR DE TECNICO FUNDIARIO, desta Autarquia, durante o período de 22 de outubro a 24 de Outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2018.

DEMÍLSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2016/INDEA-MT**
Proc. Adm. Nº 412896/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 016/2017/INDEA MT, tendo vigência a partir de 17/10/2018 à 16/10/2019 com o valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Para fiscalizar do presente contrato, ficam nomeados os Servidores: Rosevaldo Jacinto de Jesus ,matrícula 257950, e Rodolfo Padilha Costa Campos , matrícula 256821, como fiscal e fiscal substituto respectivamente.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/ INDEA-MT, HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 105/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 105/2018 de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27366

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

LEIA SE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao 1º Semestre de 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2018/DETRAN/MT**
(Processo n.º 540030/2018)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades de Cuiabá e Várzea Grande do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 317.979,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/10/2018 a 18/10/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 13/2018/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000 00.240.4.1

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.002253-1

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: JOSIAS VIANA DA SILVA - EPP - CNPJ n.º 34.508.580/0001-44 - DIONIS MAIA PIRES.

PORTARIA Nº 723/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;